



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI Nº 10/2014

Altera o art. 194 da lei 3.027/2007, que dispõe sobre o código municipal de posturas, para incluir como requisito para obtenção do alvará de licença para funcionamento por clubes recreativos e academias, a disponibilização de aparelho de desfibrilação cardíaca.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafo, é de parecer que o mesmo atende ao interesse da coletividade, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2014.

Valéria C. A. dos Santos - Antônio L. Pereira - Leonardo N. Moreira
CCDH